
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2022-GP [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO]

PORTARIA Nº 161/2022-GP [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO]

O Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 diárias e 1/2 (meia) diária, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando o valor total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a Servidora a Senhora CARISA CASSIA CAMARA, Matrícula: 0002461, ocupante do Cargo de DIRETOR(A) DE LICITACÃO, lotada na Secretaria de Planejamento e Administração deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Tibau do Sul/RN, cuja saída está programada no dia 02.06.2022 (Quinta-feira), com retorno previsto no 04.06.2022 (Sábado), onde a mesma, irá participar de um Congresso Interestadual sobre Licitações e Contratos.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 02 de junho de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:

Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:4BCB4CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2022. Edição 2793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>